



CONVOCAÇÃO 02 - EDITAL 20/2020/PVCAL-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO 02 DE COLABORADORES DO EDITAL Nº 20/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2020 (0964805), que trata da seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos Formação Inicial e Continuada - FIC do Projeto Novos Caminhos, na Modalidade de Educação a Distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos programas ou programas similares da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplicidade

2. NÃO SERVIDOR - MEDIADOR/ORIENTADOR AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO (REQUISITOS QUADRO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	LUIZA GARZIERA	CONVOCADO(A)	60

3. SERVIDOR - EMPREENDEDORISMO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (REQUISITOS ANEXO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	ALBERTO PÉRSIO ALVES EWERTON ²	CONVOCADO(A)	53

4. SERVIDOR – MONITORAMENTO (REQUISITOS ANEXO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	PATRÍCIA CONCEIÇÃO SILVA	CONVOCADO(A)	43

5. NÃO SERVIDOR – MATEMÁTICA (REQUISITOS ANEXO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	NAIANA CALERA	CONVOCADO(A)	53

6. NÃO SERVIDOR – COMANDOS DE CAD (REQUISITOS ANEXO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	MAYCON DEL PIERO DA SILVA	CONVOCADO(A)	33

7. NÃO SERVIDOR – LEGALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS (REQUISITOS

ANEXO 1)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	SUELI LOPES MARTINS	CONVOCADO(A)	47

8. NÃO SERVIDOR – EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (REQUISITOS**ANEXO 1)**

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO (STATUS)	PONTUAÇÃO GERAL
01	RENATO LIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)	49

9. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail novoscaminhos.portovelhocalama@ifro.edu.br, em formato PDF, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no Anexo I desta Convocação;

a) cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;

b) cópia simples do PIS/PASEP;

c) cópia simples do RG ou documento oficial com foto (frente e verso) e CPF;

d) contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;

e) outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

O envio da documentação requerida acima deverá ser encaminhada em até 03 (três) dias úteis após a data de assinatura e publicação deste termo de convocação. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Quadro 1 do Edital.

A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981914** e o código CRC **39D80DA5**.